

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Tecnologia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-22/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Tecnologia.

#### ANEXO I

#### DISCIPLINA ST620 - BIORREMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS

Ementa: Estudo da Microbiologia. Diversidade dos micro-organismos. Ecologia microbiana do solo e a recuperação de áreas degradadas. Biodegradação e Biorremediação. Métodos de avaliação da atividade microbiana no solo.

#### Programa:

1. IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DA MICROBIOLOGIA
2. MICROBIOLOGIA DO SOLO
  - 2.1. O ambiente solo
  - 2.2. Os micro-organismos do solo
  - 2.3. Ecologia microbiana do solo
  - 2.4. Métodos de avaliação da microbiota do solo
3. PRINCIPAIS ATIVIDADES MICROBIANAS DO SOLO E A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
  - 3.1. Fixação Biológica de Nitrogênio
  - 3.2. Micorrizas
  4. BIODEGRADAÇÃO MICROBIANA
    - 4.1. Biodegradação e Biorremediação
    - 4.2. Fitorremediação
    - 4.3. Biodegradação de fármacos
    - 4.4. Ensaio de respirometria no solo
  5. BIODIVERSIDADE MICROBIANA E O POTENCIAL BIOTECNOLÓGICO
    - 5.1. Novos processos biotecnológicos
    6. MICRO-ORGANISMOS E METAIS PESADOS (Proc. nº 37-P-36927/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE TECNOLOGIA EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia de Telecomunicações, na disciplina TT317 - Circuitos Elétricos I, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente,

suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

- d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- d.2. currículo lattes;
- d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

#### II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

#### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- I. Prova de Títulos; (Peso 1)
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)
- III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Tecnologia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-22/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Tecnologia.

#### ANEXO I

#### DISCIPLINA: TT317 - CIRCUITOS ELÉTRICOS I

Ementa: Elementos e leis de circuitos lineares. Equacionamento de circuitos dinâmicos. Circuitos em correntes alternadas. Impedância complexa. Fasores. Equacionamento e Soluções de circuitos por métodos algébricos e matriciais – malhas e nós. Teoremas de Thevenin e Norton, Millman, Superposição, Máxima Transferência de Potência. Uso de instrumentos de medida.

#### Programa:

1. Elementos e Leis de Circuitos
  - Resistores; Indutores; Capacitores; Lei de ohm; Divisor de tensão; Divisor de Corrente; Circuito Aberto e Curto Circuito; Associação de Resistores, capacitores e indutores; Condutâncias; Leis de Kirchhoff.
2. Sinais elétricos alternados:
  - Características; Valor médio e eficaz; Fasores, números complexos.
3. Análise de Circuitos CC e CA
  - Circuito Série-Paralelo; Método das Malhas; Método dos Nós; Redes em Y e em Delta; Circuitos Ponte Wheatstone; Teorema da Superposição; Teorema de Thevenin; Teorema de Norton; Teorema da Máxima Transferência de Potência.

4. Atividades Práticas de Laboratório e Simulação (Proc. nº 37-P-36929/2024)

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### FACULDADE DE TECNOLOGIA

#### EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia de Telecomunicações, na disciplina TT514 - Sinais e Sistemas, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/>, no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

- d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- d.2. currículo lattes;
- d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

#### II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

#### III - DAS PROVAS

- I. Prova de Títulos; (Peso 1)
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)
- III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce

suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

- d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- d.2. currículo lattes;
- d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

- I. Prova de Títulos; (Peso 1)
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)
- III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce

suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

- d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- d.2. currículo lattes;
- d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

#### II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

- I. Prova de Títulos; (Peso 1)
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)
- III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce

suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

- d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos dipl

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de

forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Tecnologia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-22/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Tecnologia.

ANEXO I

DISCIPLINA: TT-606 - ONDAS GUIADAS

Ementa: Teoria de Linhas de Transmissão: Equação de Onda, Tensão e Corrente na Linha, Constante de Propagação, Impedância Característica, Coeficiente de Reflexão, Razão de Onda Estacionária, Carta de Smith. Casamento de Impedâncias. Guias de Ondas; Modos TE e TM, Perdas em Guias de Ondas, Dispersão. Cavidades Ressonantes. Outros Dispositivos. Parâmetros S. Matriz de parâmetros S. Guias de Ondas Dielétricos: Fibras Ópticas, Propagação, Atenuação e Dispersão em Fibras Ópticas.

Programa:

1. A Teoria de linhas de transmissão. Tipos de linhas de transmissão. Caracterização eletromagnética da propagação de uma onda guiada. A linha de transmissão infinita. Linhas TEM. Modelo circular. Equações gerais da linha de transmissão. Parâmetros das linhas de transmissão. A linha de transmissão finita. Mecanismo de propagação. Linha sem perdas e linha sem distorção. Impedância característica. Linha em circuito aberto. Linha em curto circuito. Coeficiente de reflexão. Razão de onda estacionária e potência. A carta de Smith. Casamento de impedâncias. O transformador de quarto de onda. Casamento de impedâncias com stubs. Casamento de impedâncias com toco em circuito aberto. Linha de microfitas.

2. Guias de ondas. Guias Metálicos. Análise do guia de ondas retangular. Parâmetros característicos. Ondas transversais magnéticas, modo TM. Ondas transversais elétricas, modo TE. Modos dominantes. Filtros modais: frequência de corte. Perdas no guia de ondas. Guias circulares. Cavidades ressonantes.

3. Cavidades ressonantes. Modos de ressonâncias, Frequências de ressonâncias.

(Proc. nº 37-P-36932/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Psicologia Educacional, na disciplina EP 226 – Psicologia e Educação, do Departamento de Psicologia Educacional – DEPE, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 28 de novembro de 2024, com início às 09h, de forma remota, através de uma sala a ser criada no google meet e sua transmissão será realizada pelo youtube, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 28/11/2024 – 5ª feira  
09h00 – Abertura do Concurso  
09h15 – Avaliação da comissão sobre a pertinência ao tema escolhido pela candidata e início da Prova de Títulos  
10h00 – Prova Didática  
13h30 – Prova de Arguição  
17h00 – Divulgação do resultado.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores (as) Doutores (as): Titulares: Soely Aparecida Jorge Polydoro (FE/UNICAMP); Heloisa Andréia de Matos Lins (FE/UNICAMP); Adrian Oscar Dongo Montoya – (UNESP/Marília); Raul Aragão Martins (UNESP/São José do Rio Preto); Patrícia Unger Raphael Bataglia (UNESP/Marília). Suplentes: Ana Lúcia Guedes Pinto (FE/UNICAMP); Camila Alves Fior (FE/UNICAMP); Marilene Proença Rebelo de Souza (USP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrita: Telma Pileggi Vinha. (Proc. nº 19-P-26087/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História da Educação, na disciplina ED 326 – Educação Superior no Brasil: história, políticas e questões atuais, do Departamento de Filosofia e História da Educação – DEFHE, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 29 de novembro de 2024, com início às 09h, de forma remota através de uma sala a ser criada no google meet e sua transmissão será realizada pelo youtube, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 29/11/2024 – 6ª feira  
09h00 – Abertura do Concurso  
09h15 – Avaliação da comissão sobre a pertinência ao tema escolhido pelo candidato e início da Prova de Títulos  
10h00 – Prova Didática  
13h30 – Prova de Arguição  
17h00 – Divulgação do resultado

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores (as) Doutores (as): Titulares: Plínio Soares de Arruda Sampaio Junior (IE/UNICAMP); Newton Antonio Paciuili Bryan (FE/UNICAMP); João dos Reis Silva Júnior – (UFSCar); Olgaíses Cabral Maués (UFPA); José dos Santos Souza (UFRRJ). Suplentes: Fernando Cezar de Macedo Mota (IE/UNICAMP); José Roberto Montes Heloani (FE/UNICAMP); Deise Mancebo (UERJ); Roberto Leher (UFRJ); Vera Lúcia Jacob Chaves (UFPA); Gladys Beatriz Barreyro (USP); José dos Santos Rodrigues (UFF).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e o candidato inscrito: Lalo Watanabe Minto. (Proc. nº 19-P-26088/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Educação, Linguagem e Interculturalidade, nas disciplinas V1100 - Encontros Interculturais: Povos Indígenas e a Universidade, V1110 - Epistemologias Interculturais e EP916 - Histórias e Culturas dos Povos Indígenas Brasileiros, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte - DELART da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. Para atuação no Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI). O concurso de que trata o presente edital será realizado no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, com início às 08h30 horas da manhã, presencialmente, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 1 - 02/12/2024 (Segunda-feira)  
08h30 - Abertura do Concurso (elaboração do tema prova escrita pela Comissão Julgadora).  
09h00 - Prova Escrita (eliminatória).  
09h30 - Elaboração dos pontos para as provas didáticas e Critérios das avaliações. (apenas Comissão Julgadora).  
14h00 - Correção da Prova Escrita (apenas Comissão Julgadora)

Dia 2 – 03/12/2024 (Terça-feira)  
08h30 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita.  
09h00 - Início do sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 1 de candidatos.  
09h30 - Prova de Títulos (apenas a Comissão Julgadora)  
13h30 - Início do sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 2 de candidatos.  
14h00 - Prova de Títulos (apenas comissão julgadora)

Dia 3 – 04/12/2024 (Quarta-feira)  
08h30 Início do sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 3 de candidatos.  
09h00 - Início da Prova Didática grupo 1  
14h00 - Prova Didática grupo 2.  
Dia 4 - 05/12/2024 (Quinta-feira)  
08h30 - Prova Didática grupo 3.  
13h30 - Arguição grupo 1.  
Dia 6 - 06/12/2024 (Sexta-feira)  
08h30 - Arguição grupo 2.  
13h30 - Arguição grupo 3  
18h00 - Finalização do Parecer.  
18h30 - Resultado final

Prova Escrita - ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas-SP - Brasil - CEP 13083-865 - Sala ED 06 - Prédio Anexo I - Faculdade de Educação.

Divulgação resultado da prova escrita - Sessão pública, ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas-SP - Brasil - CEP 13083-865 - Sala ED 13 - Prédio Anexo I - Faculdade de Educação.

Prova de Títulos: apenas a comissão julgadora deverá estar presente.

Prova Didática: ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas-SP - Brasil - CEP 13083-865 - Sala ED 13 - Prédio Anexo I - Faculdade de Educação.

A distribuição de apresentação dos candidatos nos grupos será pela ordem de inscrição crescente. Os candidatos de cada grupo deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações do seu grupo, com recolhimento dos pendrives, se forem utilizados na Prova e permanecerão em uma sala com restrição de portarem material audiovisual (telefone celular, computador, tablet, etc.) até sua apresentação. O ponto de cada grupo será sorteado no horário reservado para tal neste calendário. A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Arguição: A prova será pela ordem de inscrição crescente, vedada a participação dos demais candidatos. Este calendário prevê o comparecimento e a aprovação de todos os candidatos na prova escrita. Caso haja ausências e/ou eliminações, o mesmo será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): Titulares: André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira, Alexandrina Monteiro, Clarisse Maria Castro de Alvarenga, Maria Luísa de Souza Lucas e Leonardo Ferreira Peixoto. Suplentes: Agueda Bernardete Bittencourt, André Luiz Paulilo e Clarissa Lopes Suzuki.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos deferidos: Henry Albert Yukio Mähler Nakashima, Vladimir Bertapeli, Aline Yuri Hasegawa, Gustavo Henrique Cepolini Ferreira, Marina Pereira Novo, Marco Alejandro Tobón Ocampo, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Adriana Queiroz Testa, Almiris Martins Machado, Patrícia Regina Vannetti Veiga, Juliana Jodas, Aline Fonseca Iubel, Diego Rosa Pedroso, Fabiana Raquel Leite, Juliana Chaves Farias Ferreira, Rafael Afonso da Silva, Raoni Machado Moraes Jardim, Eliete da Silva Pereira, Edmilson Rodrigues de Souza, Alice Martins Villela Pinto, Jamille da Silva Lima, Claudio Gomes da Victoria, Mariana da Costa Aguiar Petroni, Edson Machado de Brito, Amanda Rodrigues Marqui, Marisa Alicia Montruchio, Hugo Ciavatta, Nádia Massagardi Cetano da Silva, Francisco Antunes Caminati, Heitor Antonio Paladim Junior, Karine Assumpção e Nanah Sanches Vieira. (Processo 19-P-28051/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Psicologia Educacional, nas disciplinas VI-107 - Oficina de Autorregulação da Aprendizagem e Saberes na Universidade, EP-128 - Psicologia I e EP-129 - Psicologia II, do Departamento de Psicologia Educacional - DEPE da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. Para atuação no Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI). O concurso de que trata o presente edital será realizado no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, com início às 08h30 horas da manhã, presencialmente, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 1 - 02/12/2024 (Segunda-feira)  
08h30 - Abertura do Concurso (elaboração do tema prova escrita pela Comissão Julgadora).  
09h00 - Prova Escrita (eliminatória).  
09h30 - Elaboração dos pontos para as provas didáticas e Critérios das avaliações. (apenas Comissão Julgadora).  
14h00 - Correção da Prova Escrita (apenas Comissão Julgadora)

Dia 2 – 03/12/2024 (Terça-feira)  
08h30 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita.  
09h00 - Início do sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 1 de candidatos.  
09h30 - Prova de Títulos (apenas a Comissão Julgadora)  
13h30 - Início do sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 2 de candidatos.  
14h00 - Prova de Títulos (apenas comissão julgadora)

Dia 3 – 04/12/2024 (Quarta-feira)  
08h30 Início do sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 3 de candidatos.  
09h00 - Início da Prova Didática grupo 1  
14h00 - Prova Didática grupo 2.  
Dia 4 - 05/12/2024 (Quinta-feira)  
08h30 - Prova Didática grupo 3.  
13h30 - Arguição grupo 1.  
Dia 6 - 06/12/2024 (Sexta-feira)  
08h30 - Arguição grupo 2.  
13h30 - Arguição grupo 3  
18h00 - Finalização do Parecer  
18h30 - Resultado final

Prova Escrita - ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Sala ED 09 - Prédio Anexo I - Faculdade de Educação.

Divulgação resultado da prova escrita - sessão pública, ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Sala ED 16 - Prédio Anexo I - Faculdade de Educação.

Prova de Títulos: apenas a comissão julgadora deverá estar presente.

Prova Didática: ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Sala ED 16 - Prédio Anexo I - Faculdade de Educação.

A distribuição de apresentação dos candidatos nos grupos será pela ordem de inscrição crescente. Os candidatos de cada grupo deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações do seu grupo, com recolhimento dos pendrives, se forem utilizados na Prova e permanecerão em uma sala com restrição de portarem material audiovisual (telefone celular, computador, tablet, etc.) até sua apresentação. O ponto de cada grupo

será sorteado no horário reservado para tal neste calendário. A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Arguição: A prova será pela ordem de inscrição crescente, vedada a participação dos demais candidatos.

Este calendário prevê o comparecimento e a aprovação de todos os candidatos na prova escrita. Caso haja ausências e/ou eliminações, o mesmo será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): Titulares: Anita Liberalesso Neri, Heloisa Andréia de Matos Lins, Telma Pileggi Vinha, Iolete Ribeiro da Silva e Sônia Maria Lemos. Suplentes: Susana Andréa Inácio Belfort, Rogério Machado Rosa e Kátia Maheirie.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos deferidos: Mariana Inês Garbarino, Juliana Chiocha Ipolito, Thalita Catarina Decome Poker, Paula Gabrielly Rasia Lira, Mayara da Mota Matos, Adriane Martins Soares Pelissoni, Roraima Alves da Costa Filho, Vanessa Louise Batista, Thais Emilia de Campos dos Santos, Raoni Machado Moraes Jardim, Natalia Amaral Hildebrand, Jesus Alexandre Tavares Monteiro, Juliana Chaves Farias Ferreira, Sandreilane Cano da Silva, Marilda Aparecida Dantas Graciola, Juliana Barbosa Consonni, Adriana Ofretorio de Oliveira Martin Martinez, Andrea Mendonça de Oliveira, Adriana Satco Ferraz, Daniela Gobbo Donadon, Rafael Christofoletti, Pedro Henrique Chaves Pessanha, Eliza França e Silva e Juliana Oliveira Albuquerque de Souza. (Processo 19-P-28085/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Educação em Ciências e Matemática, nas disciplinas EL-284 - Educação Matemática Escolar I, EP-473 - Escola e Cultura Matemática, VI-301 - Fundamentos para Ciências Exatas, VI-303 - Fundamentos para Geometria Analítica, VI-300 - Matemática Básica I e VI-302 - Matemática Básica II, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais - DEPRAC da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. Para atuação no Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI). O concurso de que trata o presente edital será realizado no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, com início às 08h30 horas da manhã, presencialmente, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 1 - 02/12/2024 (Segunda-feira)  
08h30 - Abertura do Concurso (elaboração do tema prova escrita pela Comissão Julgadora).  
09h00 - Prova Escrita (eliminatória).  
09h30 - Elaboração dos pontos para as provas didáticas e Critérios das avaliações. (apenas Comissão Julgadora).  
14h00 - Correção da Prova Escrita (apenas Comissão Julgadora)

Dia 2 – 03/12/2024 (Terça-feira)  
08h30 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita.  
09h00 - Início do sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 1 de candidatos.  
09h30 - Prova de Títulos (apenas a Comissão Julgadora)  
13h30 - Início do sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 2 de candidatos.  
14h00 - Prova de Títulos (apenas comissão julgadora)

Dia 3 – 04/12/2024 (Quarta-feira)  
08h30 Início do sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 3 de candidatos.  
09h00 - Início da Prova Didática grupo 1  
14h00 - Prova Didática grupo 2.  
Dia 4 - 05/12/2024 (Quinta-feira)  
08h30 - Prova Didática grupo 3.  
13h30 - Arguição grupo 1.  
Dia 6 - 06/12/2024 (Sexta-feira)  
08h30 - Arguição grupo 2.  
13h30 - Arguição grupo 3  
18h00 - Finalização do Parecer  
18h30 - Resultado final

Prova Escrita - ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Sala ED 09 - Prédio Anexo I - Faculdade de Educação.

Divulgação resultado da prova escrita - sessão pública, ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Sala ED 16 - Prédio Anexo I - Faculdade de Educação.

Prova de Títulos: apenas a comissão julgadora deverá estar presente.

Prova Didática: ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Sala ED 16 - Prédio Anexo I - Faculdade de Educação.

A distribuição de apresentação dos candidatos nos grupos será pela ordem de inscrição crescente. Os candidatos de cada grupo deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações do seu grupo, com recolhimento dos pendrives, se forem utilizados na Prova e permanecerão em uma sala com restrição de portarem material audiovisual (telefone celular, computador, tablet, etc.) até sua apresentação. O ponto de cada grupo será sorteado no horário reservado para tal neste calendário. A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos. Prova de Arguição: A prova será pela ordem de inscrição crescente, vedada a participação dos demais candidatos.

Este calendário prevê o comparecimento e a aprovação de todos os candidatos na prova escrita. Caso haja ausências e/ou eliminações, o mesmo será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): Titulares: Claudia Glavam Duarte, Rhuam Guilherme Tardo Ribeiro, Miriam Cardoso Utsumi, Maria Inês Freitas Petrucci dos Santos Rosa e Diógenes Valdinho Neto. Suplentes: Mayra Ferreira da Silva, Ieda Maria Giongo, Soely Aparecida Jorge Polydoro, Guilherme do Val Toledo Prado e Juliano Camillo.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos deferidos: Carlos Eduardo da Silva Ferreira, Ana Letícia Losano, Danilo Rodrigues Pereira, José Eduardo Roma, Marclio Leão, Carla Alves de Souza, Cilene Maria Fontes, Andre Roberto da Silva Pinto, Carolina Tamayo Osorio, Nilton Silveira Domingues, Jorge Isidro Orjuela Bernal, Adailton Antônio Galiza Nunes, Paulo Eugênio da Silva, Milena Soldá Policastro, Oscar Silva Neto e Luiz Ariovaldo Fabri Junior. (Processo 19-P-28066/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 30 de outubro de 2024, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Psicologia, Processos de Subjetivação e Educação Inclusiva, disciplina EP094 - Juventude, Cidadania e Psicologia, na área de Psicologia e Educação de Surdos, disciplina EL213 - Libras e Educação de Surdos e na área de Psicologia e Educação, disciplina EL774 - Estágio Supervisionado I, do Departamento de Psicologia Educacional (DEPE) da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso público foi publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2024, Poder Executivo, Seção III, páginas 179 a 180. (Processo nº 19-P-34552/2024).